



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 179 /2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - NOMEIA ASSESSORIA DE CONTABILIDADE IZABEL CRISTINA

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DISPENSA 055-2022 PROC. ADM 125-2022 - ALVARO DONATO NETO - MADEIRA SIST DE IRRIGAÇÃO AGRICULTURA
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 053- 2022 - PROC ADM 123- ALUGUEL SOCIAL - HELIODORO LOPES DE SOUZA
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 054- 2022 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS - MAGAZINE PALMAS

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057-2022 PROC ADM 126- REURB GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 179 /2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Nomeia Assessora Técnica de Contabilidade e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **IZABEL CRISTINA FERNANDES DE MATOS** para o cargo de Assessoria Técnica de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 055/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a Pessoa Jurídica **ALVARO DONATO NETO, CNPJ: 28.588.513/0001-84**, com endereço à Rua Estrela Dalva, 103-A, Bairro São Francisco, Carinhanha-Bahia, cujo objeto é a **aquisição de madeiras para uso na montagem de sistemas de irrigação da agricultura familiar na comunidade rural de Agrovila 16, mantidos pela Secretaria de Agricultura deste Município de Carinhanha-Ba**, pelo Valor Total de R\$ 12.207,50 (Doze Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 12.01 Secret. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, **Projeto/Atividade:** 2161 – Manutenção da Secret. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de novembro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 055/2022 de 18.11.2022, credor: **ALVARO DONATO NETO**, **CNPJ: 28.588.513/0001-84**, com endereço à Rua Estrela Dalva, 103-A, Bairro São Francisco, Carinhanha-Bahia Objeto: **Aquisição de madeiras para uso na montagem de sistemas de irrigação da agricultura familiar na comunidade rural de Agrovila 16, mantidos pela Secretaria de Agricultura deste Município de Carinhanha-Ba**, pelo Valor Total de R\$ 12.207,50 (Doze Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), vigência 18.11 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: **Unidade: 12.01 Secret. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Projeto/Atividade: 2161 – Manutenção da Secret. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° **053/2022**, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **HELIODORO LOPES DE SOUZA**, CPF:344.327.015-87, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Praça do Mercado, 09, Povoado do Capinão, Zona Rural, neste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social**, pelo valor total de R\$ 4.548,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMS **Elemento de Despesa:**3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de Novembro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 053/2022 de 18.11.2022, credor: **HELIODORO LOPES DE SOUZA**, CPF: 344.327.015-87, Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Praça do Mercado, 09, Povoado do Capinão, Zona Rural, neste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social** de R\$ 4.548,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove Reais) vigência 18.11.2022 a 18.11.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 054/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **MAGAZINE PALMAS, CNPJ: 21.014.140/0001-99**, cujo objeto é a **aquisição de cadeiras plásticas para atendimento das atividades em grupo com famílias assistidas pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Urbano e Rural da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social deste Município de Carinhanha-Ba**, pelo valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS, **Projeto/Atividade:** 2286 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de novembro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 054/2022 de 18.11.2022, credor: **MAGAZINE PALMAS**, com o CNPJ: **21.014.140/0001-99**, Objeto: **Aquisição de cadeiras plásticas para atendimento das atividades em grupo com famílias assistidas pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Urbano e Rural da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social deste Município de Carinhanha-Ba.** Valor Total: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), vigência 18.11 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: **Unidade: 10.01** – Fundo Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade: 2057** – Manutenção do FMAS, **Projeto/Atividade: 2286** – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00** – Material de Consumo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 057/2022, Processo Administrativo n°. 126/2022 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação n°. 8.666/93, Art. 25, inciso II, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **GILDASIO JUNIOR E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, nacional, microempresa, inscrita no CNPJ sob o n° 17.942.694/0001-89, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 16, 2º andar, conjunto 302/304, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Assessoria e Consultoria na implantação e execução no município de Carinhanha do programa do REURB – Regularização Fundiária e Urbana e Rural em todos os bairros e comunidades deste município, de acordo com a Lei Federal n° 13.465/17, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 15.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial – **Projeto/Atividade:** 2302 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-Ba, 21 de Novembro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 057/2022 de 21.11.2022, credor: **GILDASIO JUNIOR E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.942.694/0001-89, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Assessoria e Consultoria na implantação e execução no município de Carinhanha do programa do REURB – Regularização Fundiária e Urbana e Rural em todos os bairros e comunidades deste município, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/17, pelo **valor global** de 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vigência: 21.11.2022 a 21.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 15.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial – **Projeto/Atividade:** 2302 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E0DC-03AE-CB92-BDBB-DBB7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E0DC-03AE-CB92-BDBB-DBB7



Hash do Documento

388d81c0aeaf07e59bf9fbce134fc862d0040bd35f15fba3bd7fc1a797ef06d5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/11/2022 15:00 UTC-03:00